



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 593, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
SECRETÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
À
SERVIDORA SUELEN HUBER DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 073/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos à servidora **Suelen Huber de Oliveira**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,25, a contar de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

30 / 04 / 20

DESATIX

Em 02 / 05 / 2020